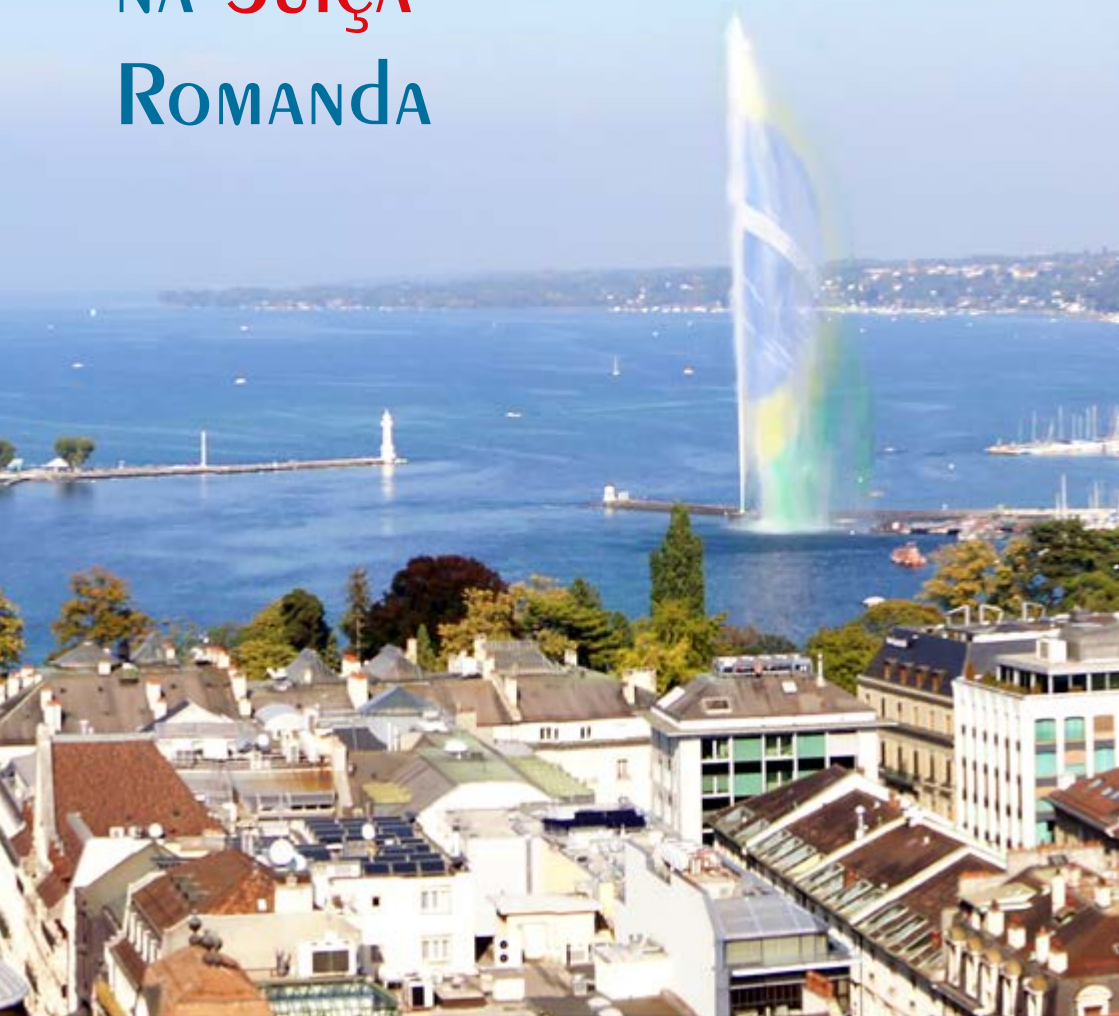


COMO EMPREENDER NA SUÍÇA ROMANDA





Consulado-Geral do Brasil em Genebra

Cônsul-Geral

Embaixadora Maria Nazareth Farani Azevêdo

Setor de Promoção Comercial

Conselheira Erika Watanabe Patriota

Consulado-Geral do Brasil em Genebra

Rue de Lausanne, 45

1201 Genebra- Suíça

www.consulado.ch

cg.genebra@itamaraty.gov.br

 [consuladodobrasilemgenebra](https://www.facebook.com/consuladodobrasilemgenebra)

Genebra
Janeiro 2017

SUMÁRIO

Apresentação	3
<i>Embaixadora Maria Nazareth Farani Azevêdo</i>	
Introdução	5
Providências para Abertura de Negócio na Jurisdição	7
Exigência de status migratório específico	7
Procedimentos necessários após a chegada	7
Tipos de empresas mais utilizadas	8
Providências fiscais	14
Providências financeiras	16
Providências referentes a saúde, previdência social e seguro	16
Carteira de motorista	19
Legislação Local de Referência	20
Legislação migratória	20
Legislação comercial	20
Direitos e defesa do consumidor	20
Legislação trabalhista	21
Voluntariado	21
Legislação fiscal/tributária	21
Capacitação	22
École Club Migros	22
Escritórios regionais de alocação (Offices régionaux de placement – ORP)	22
Comissão para a Tecnologia e Inovação (CTI)	22
Universidade Popular do Cantão de Genebra (UPCGe)	22
Ifage – Fundação para a Formação de Adultos	23
Cursos de francês	23
Cheque Anual de Formação – CAF	23
Exportações do Brasil para a Suíça	23

Assistência Jurídica, Contábil e Fiscal	25
Regulamentação Aplicável a Mercadorias	26
Normas de qualidade e de segurança	26
Patentes e Propriedade Intelectual	27
Registro de marcas e proteção da propriedade intelectual	27
Órgãos e Entidades Locais de Fomento e Apoio ao Empreendedorismo	28
Órgãos governamentais	28
Órgãos não-governamentais	30
Financiamento	33
Programas e cooperativas de cauções	33
Incentivos fiscais	34
Plano de negócio	34
Financiamento no mercado e programas de fomento	35
Costume e diferenças locais, Cultura de negócios, Idioma	37
Horários de funcionamento do comércio	37
Idioma	37
Importância das recomendações	38
Tecnologias digitais	38
Conjuntura Econômica e Tecnológica	39
Outros Temas	40
Educação	40
Reconhecimento de Diploma	42
Agradecimentos	43
Lista de Endereços Úteis	44

APRESENTAÇÃO

É com satisfação que o Consulado-Geral do Brasil em Genebra apresenta o Guia “Como Empreender na Suíça Romanda”. Esta publicação é especialmente importante porque integra o conjunto dos vários resultados concretos da V Conferência Brasileiros no Mundo (Salvador, maio de 2016) e dos esforços do Ministério das Relações Exteriores em atender aos anseios e necessidades das comunidades de brasileiros no exterior.

Juntamente com guias semelhantes, publicados por outros Consulados brasileiros na Europa, Estados Unidos, América do Sul e Ásia, o Guia “Como Empreender na Suíça Romanda” tem o objetivo de consolidar, em um só documento, uma série de informações que atualmente se encontram esparsas em sítios internet, publicações, legislação e órgãos dos governos federal e cantonal, de utilidade para o brasileiro que queira iniciar um micro, pequeno ou médio empreendimento na Suíça francófona.

A presente publicação busca oferecer, portanto, um apanhado das providências a serem tomadas e da legislação pertinente em diversas áreas, desde a contribuição social até a validação de diplomas, para que um cidadão brasileiro possa abrir um negócio nos cantões da jurisdição do Consulado-Geral (Genebra, Vaud, Neuchâtel, Fribourg, Valais e Jura).

Esperamos que o Guia cumpra seu objetivo e sirva de apoio aos inúmeros brasileiros que pretendem se lançar no ramo comercial na Suíça Romanda, divulgando não somente nossa cultura e culinária, mas sobretudo a criatividade, seriedade e espírito empreendedor do povo brasileiro.

Maria Nazareth Farani Azevêdo
Embaixadora
Cônsul-Geral do Brasil em Genebra

INTRODUÇÃO

As condições para se empreender na Suíça variam segundo a nacionalidade do interessado. Os nacionais de países-membros da UE e da Associação Europeia de Livre Comércio (AELC) contam com vantagens específicas, que não são estendidas a outras nacionalidades. As informações constantes do presente guia referem-se aos nacionais dos demais países, como os brasileiros, que não detenham nacionalidade europeia e não sejam membros da família de cidadão da UE ou da AELC.

Os cantões suíços possuem autonomia em várias matérias, inclusive naquelas relativas à criação de empresas. De uma forma geral, os parâmetros mínimos exigidos pelas autoridades suíças são muito semelhantes entre os diversos cantões, tais como necessidade de possuir carteira de identidade suíça - com autorização de residência e de trabalho (“permis”) - para solicitar qualquer outro documento (carteira de motorista, identificação de contribuinte junto à previdência social) ou serviço (água, luz, abertura de conta bancária).

Para os temas da alçada cantonal, este guia valeu-se, sobretudo, das leis de Genebra e de Vaud, cantões com o maior contingente de brasileiros na jurisdição deste Posto.

Para empreender na Suíça, é necessário possuir autorização de residência e de trabalho/exercício de atividade lucrativa (“permis”), do tipo B ou C. O tipo B refere-se à autorização inicial, temporária, e o tipo C, à autorização permanente de residência.

As formas societárias são bastante semelhantes às aquelas brasileiras (empresário/empreendedor individual, sociedade limitada, comandita por ações, sociedade anônima etc) e certos incentivos fiscais são concedidos a micro, pequenas e médias empresas (PMEs), incluídos os empreendedores individuais.

As PME's representam cerca de 99 por cento das empresas estabelecidas na Suíça e empregam 67 por cento da população ativa do país. As pequenas e médias empresas podem contar com até 250 empregados e as micro, 10 empregados.

A participação governamental no tema do empreendedorismo é particularmente relevante. Há vários instrumentos e serviços de auxílio ao futuro empreendedor durante as diferentes etapas do processo de criação de uma PME.

A constituição de pequenas e médias empresas, por suíços ou estrangeiros

documentados, é estimulada pelos cantões, seja como forma de legalizar atividades que vinham sendo mantidas à margem da regularidade, seja como alternativa que se propõe ao trabalhador desempregado para que este venha a se reinserir no mercado.

Assim, os “serviços de promoção econômica” do respectivo cantão constituem um valioso apoio ao empreendedor em várias etapas do projeto, desde sua criação até o início da atividade.

A constituição de empresas na Suíça é relativamente simples e rápida. Para estabelecer certas formas de empresa, pode-se recorrer ao serviço governamental on-line “**StartBiz**”, que permite criar o estabelecimento comercial com ferramentas disponíveis na internet, bem como registrar o empreendimento junto às entidades necessárias, listadas adiante. Cerca de 3800 PME são estabelecidas por ano com base nesta plataforma eletrônica.

Nos demais casos, em que não é possível criar a empresa por meio do referido serviço, a apreciação pela autoridade competente pode levar de duas a quatro semanas.

O **Portal PMEs**, da Secretaria de Estado da Economia / SECO, contém informações essenciais para a criação de pequenas e médias empresas, com guia completo de como estabelecer seu próprio negócio.

PROVIDÊNCIAS PARA ABERTURA DE NEGÓCIO NA JURISDIÇÃO

EXIGÊNCIA DE STATUS MIGRATÓRIO ESPECÍFICO

Para abrir um negócio na Suíça ou participar de um empreendimento comercial, os estrangeiros devem possuir autorização de residência e de trabalho/exercício de atividade lucrativa (“*permis*” B ou C).

A Lei Federal sobre Estrangeiros prevê a possibilidade de concessão de visto para investidores, sem especificar o montante do investimento que possibilitaria ao interessado pleitear tal visto. Alguns escritórios de advocacia, especializados em questões migratórias, mencionam a necessidade de renda anual líquida mínima de SFr.50 mil (cinquenta mil francos suíços) para que se possa obter o visto com autorização de residência no país.

Tendo presente a importância conferida ao empreendedorismo, há casos em que as autoridades suíças concedem autorização de residência àqueles que comprovem sua capacidade financeira e a geração de empregos por parte da PME a ser constituída, em particular se na área de inovação, pesquisa ou desenvolvimento. O *permis* será concedido por tempo determinado, em geral pela existência da PME ou enquanto o negócio se provar economicamente viável, gerando/mantendo empregos.

PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS APÓS A CHEGADA

Dentro de 14 (quatorze) dias da chegada, o interessado deverá comparecer à sua comuna de residência ou ao Serviço de Estrangeiros de seu cantão, munido dos formulários de registro disponíveis no sítio internet do “Office cantonal de la population” e cópias do passaporte, do visto e, se for o caso, do contrato de trabalho. As autoridades cantonais, após aprovação federal, emitirão o *permis* correspondente.

A concessão do *permis* B ou C está ligada a existência de um visto válido e de um contrato de trabalho na Suíça.

O *permis* B (autorização temporária de residência) concedido pela primeira vez costuma ter validade de um ano, sendo renovável periodicamente, desde que

cumpridos certos requisitos. Tais autorizações são dadas em número limitado, sujeito a quotas, estão vinculadas ao empregador e podem estabelecer condições, como a de que seu beneficiário não se mude de cantão.

O permis C (autorização permanente de residência) permite ao seu beneficiário mudar de empregador e de cantão e pode ser solicitado após dez anos de residência na Suíça, cumpridos outros requisitos, como o pagamento da contribuição social (AVS), por exemplo.

Tipos de EMPRESAS MAIS UTILIZADAS

São detalhadas abaixo as três principais formas de estabelecimento comercial para micro, pequenos e médios empreendedores. Informações sobre outros tipos de empresas estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Economia. Os empresários individuais, sócios de sociedades em nome coletivo ou em comandita simples são considerados “trabalhadores independentes” para fins de imposto de renda e seguridade social.

Note-se que alguns setores são regulados por leis federais (profissões médicas, pedagógicas e sociais), cantonais (circulação, arquitetura, profissões jurídicas) ou comunais. O decreto federal 935.011, de 23/6/2013 especifica as profissões e ramos de comércio sujeitos a licenças, alvarás e autorizações especiais.

O “Portal das Autorizações e das Profissões Regulamentadas na Suíça”, da SECO, permite uma consulta rápida com relação à atividade desejada e o tipo de autorização necessária. Note-se que a venda de bebidas alcoólicas em restaurantes e outros comércios requer licença específica, em geral da comuna.

A observação mais comum entre os pequenos empreendedores brasileiros refere-se à falta de conhecimento da legislação local, por parte do brasileiro. Apesar de os sítios oficiais serem bastante completos, o volume e a densidade da informação disponível podem acabar por confundir o candidato a empreendedor. Nesse contexto, vários dos consultados ressaltaram a importância de se contratar um “fiduciaire”, equivalente à figura do contador no Brasil, para aconselhamento na parte relativa aos seguros obrigatórios, declaração do imposto de renda, encargos sociais e fiscais.

EMPRESA INDIVIDUAL

O empreendedor deverá cumprir as exigências aplicáveis ao mercado suíço, estabelecidas pela Lei Federal sobre Estrangeiros, pelo Decreto sobre a admissão, residência e exercício de atividade lucrativa e regulamentos, portarias e diretivas pertinentes.

Em princípio, somente os titulares de uma autorização de residência permanente (permis C) e cônjuges de um titular do permis C ou de cidadãos suíços têm o direito de criar uma empresa individual ou de exercer uma atividade independente.

Há casos de portadores de autorização temporária de residência (permis B) que, comprovando reunirem as condições necessárias, conseguem obter autorização para criar uma empresa/exercer atividade independente no país. Para tanto, as autoridades suíças examinarão a situação pessoal, o tipo de negócio e sua importância para a economia e o mercado de trabalho locais e regionais, exigindo a apresentação de um plano de negócios (“business plan”).

Em casos mais raros, se o pedido de estabelecimento comercial na Suíça for aceito pelas autoridades cantonais, o empreendedor poderá receber uma autorização de curta duração (permis L), válida por até um ano e prorrogável por igual período, ou, ainda, uma autorização B, também válida por um ano, mas renovável anualmente, caso não haja motivos para seu cancelamento. Ambas as categorias de autorização (L e B) estão sujeitas ao contingente imposto pelas autoridades federais e revisto anualmente, em número que vem diminuindo ao longo dos anos.

As empresas individuais são valorizadas e incentivadas pelo Governo suíço. O cantão de Genebra oferece cursos gratuitos de capacitação técnica e profissional aos estrangeiros desempregados, portadores de permis B ou C, que desejem constituir seu próprio negócio, sob forma de empresa individual.

São ofertados gratuitamente cursos de contabilidade, administração e francês, bem como auxílio na elaboração de um “plano de negócios”.

Escolas particulares, como o École Club Migros, têm cursos com duração de cerca de 20 horas, sobre como abrir seu próprio negócio.

1. Base legal

O Código Civil suíço, na parte referente ao direito comercial (Code des Obligations), não prevê condições específicas para este tipo de empresa.

2. Principais usuários e requisitos mínimos

Com mais de 326 mil empreendimentos desta natureza na Suíça, a empresa individual é a forma ideal para atividades estreitamente ligadas à pessoa do proprietário do negócio. Costuma ser o formato utilizado por profissionais liberais e empreendedores locais, haja vista os trâmites desburocratizados e o fato de não se exigir capital mínimo ou de formalidades específicas para sua criação.

O empreendedor individual tem de ser autorizado a exercer uma atividade empresarial independente pelas instituições de seguridade social. Para tanto,

o interessado deve se inscrever junto à “Caixa de Compensação” do local de constituição da sociedade.

3. Registro

Pela lei suíça, as empresas individuais com faturamento anual de até SFr. 100 mil (cem mil francos suíços) estão isentas da necessidade de inscrição no registro de comércio.

Esta somente é requerida somente se a atividade profissional for exercida de forma comercial e se o faturamento anual ultrapassar SFr. 100.000 (cem mil francos suíços).

No entanto, na prática, para fins de abertura de linhas de crédito/empréstimo e transações comerciais com outras lojas, os bancos e o mercado exigem a inscrição no registro.

4. Desvantagens

O proprietário detém responsabilidade pessoal ilimitada, responde pessoalmente com seu patrimônio, assumindo individualmente os lucros e os prejuízos do negócio. É o único administrador e a única pessoa física relacionada ao empreendimento. A proteção à empresa é limitada ao território onde está instalada.

5. Razão social

O nome da empresa deverá incluir necessariamente o sobrenome de seu proprietário, sendo facultado adicionar complementos, como o campo de atividade do comércio.

6. Contabilidade

As empresas individuais cujo faturamento não ultrapasse SFr. 500.000 (quinhentos mil francos suíços) podem adotar uma contabilidade simplificada, que não requer contador. As empresas que lidem com 500 mil francos suíços ou mais, contados no último exercício financeiro, devem dispor de livros de contabilidade e apresentar suas contas conforme determina o Código de Obrigações (artigos 957 e seguintes).

7. Impostos

Para fins tributários, a base fiscal é constituída pelo somatório do montante gerado anualmente pela empresa e do patrimônio de seu proprietário. A lei suíça não determina que a empresa tenha de ser registrada no local de domicílio do proprietário. Por essa razão, é possível registrar o empreendimento em localidade, na Suíça, que ofereça melhores condições tributárias.

As empresas que movimentam anualmente até SFr. 100.000 (cem mil francos suíços) estão isentas de recolher o imposto sobre o valor agregado (TVA, em francês), equivalente ao ICMS brasileiro.

8. Custos

Segundo estimativas das autoridades suíças, não seriam necessários mais que SFr. 1.000 (mil francos suíços) para a criação de uma empresa. Tal montante se refere aos honorários de profissional para orientar o interessado. Outros SFr. 120 (cento e vinte francos suíços), a depender do cantão, são necessários para a inscrição no registro de comércio, se o proprietário assim o desejar ou se o empreendimento preencher as condições listadas anteriormente.

SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

1. Base legal

O Código de Obrigações trata das empresas de responsabilidade limitada em seus artigos 620 a 763 que são semelhantes àquelas existentes no Brasil, com o mesmo nome.

2. Principais usuários e requisitos mínimos

Com mais de 82 mil empresas desta natureza, a sociedade limitada é a terceira forma jurídica mais utilizada na Suíça, após as empresas individuais e as sociedades anônimas.

Exige-se aporte mínimo de capital de SFr. 20.000 (vinte mil francos suíços), que deverá ser dividido em quotas com valor nominal mínimo de SFr. 100 (cem francos suíços). Cada associado deverá deter ao menos uma quota e o nome daquele que aporta o capital deverá constar no registro de comércio.

A responsabilidade da empresa está limitada ao seu capital social.

A lei estabelece os órgãos da sociedade: assembleia de sócios, órgão de administração e órgão de revisão.

3. Registro

A inscrição no registro do comércio é obrigatória, assim como a autenticação cartorial de seu ato constitutivo e estatuto.

4. Desvantagens

É importante notar que os administradores da empresa, seus sócios ou membros da administração, em princípio, não fazem jus ao auxílio desemprego, em caso de falência ou fechamento do negócio.

5. Razão social

A lei suíça determina somente que não se escolha nenhum nome já utilizado no país, e seja incluído o termo “Sàrl” (sociedade de responsabilidade limitada, em francês) ao nome do negócio.

6. Contabilidade

A lei suíça exige que as sociedades limitadas mantenham uma contabilidade e prestem contas conforme o Código de Obrigações (artigo 957 e seguintes).

Estão sujeitas ao controle ordinário pelas autoridades competentes as empresas que preencham dois dos requisitos abaixo:

Balanço de SFr. 20 milhões

Volume de negócios de SFr. 40 milhões

Número de empregados: 250

7. Impostos

O regime tributário é o mesmo que se aplica às sociedades anônimas na Suíça. São tributáveis o lucro, o capital, as quotas e os dividendos.

8. Custos

Ademais do aporte mínimo de SFr. 20 mil, devem ser computados os honorários advocatícios (entre SFr. 600 e 2000), emolumentos cartoriais relativos aos atos de constituição da empresa (entre SFr. 700 e 2000) e taxa de inscrição no registro de comércio (SFr. 600, desde que o capital social não ultrapasse SFr. 200 mil).

Nos casos em que o capital social ultrapassar SFr. 1 milhão, o proprietário da empresa deverá recolher também imposto equivalente a 1 por cento do capital (“droit de timbre”).

SOCIEDADE EM NOME COLETIVO

1. Base legal

Este tipo societário, de pessoas, é regido pelos artigos 552 a 593 do Código de Obrigações.

2. Principais usuários e requisitos mínimos

Com 8 mil empresas na Suíça, é a forma jurídica que reveste pequenos empreendimentos cujos sócios têm afinidade pessoal e profissional. É mais comum entre escritórios de advocacia, restaurantes e empresas de atividades artesanais, com vários administradores.

A fundação de uma sociedade em nome coletivo não requer capital constitutivo.

O ato de constituição é relativamente simples, sendo imperativo constar a estrutura organizacional interna da empresa.

As pessoas físicas que a compõem têm de ser autorizadas a exercer uma atividade empresarial independente pelas instituições de seguridade social. Para tanto, os interessados devem se inscrever junto à “Caixa de Compensação” do local de constituição da sociedade.

3. Registro

A sociedade em nome coletivo nasce com a inscrição no registro de comércio. A assinatura de um contrato societário é facultativa, mas vivamente recomendada pelas autoridades suíças, pois o documento define as quotas-partes de cada sócio e sua participação nos resultados da empresa.

4. Desvantagens

O capital social responde pelas obrigações da sociedade em nome coletivo. No entanto, os sócios respondem subsidiariamente de maneira solidária e ilimitada, com seu patrimônio pessoal, e estão proibidos pela lei de exercer qualquer outra atividade que concorra com a da empresa.

5. Razão social

Deve conter o sobrenome de um dos sócios, a área de comércio ou um nome de fantasia, sendo obrigatório adicionar a um destes três elementos a referência à forma jurídica de sociedade em nome coletivo. Não deve criar confusão com outros nomes já inscritos na Suíça.

6. Contabilidade

As empresas em nome coletivo cujos números não ultrapassem SFr. 500.000 (quinhentos mil francos suíços) podem adotar uma contabilidade simplificada. As empresas que lidem com 500 mil francos suíços ou mais, contados no último exercício financeiro, devem dispor de livros de contabilidade e apresentar suas contas conforme determina o Código de Obrigações (artigos 957 e seguintes).

7. Impostos

Para fins tributários, a base fiscal é constituída pelo somatório do montante gerado anualmente pela empresa e do patrimônio de seu proprietário. A lei suíça não determina que a empresa tenha de ser registrada no local de

domicílio do proprietário. Por essa razão, é possível registrar o empreendimento em localidade, na Suíça, que ofereça melhores condições tributárias.

8. Custos

As autoridades suíças estimam que os custos de criação de uma sociedade em nome coletivo estariam em torno de SFr. 4000 (quatro mil francos suíços), assim compreendidos: até SFr. 1000 (mil francos suíços) relativos aos honorários de profissional que possa orientar o interessado; entre Sfr. 1000 e 3000 (mil e três mil francos) a título de emolumentos notariais relativos ao contrato de sociedade e SFr. 240 (duzentos e quarenta francos suíços) de emolumentos para inscrição no registro de comércio.

PROVIDÊNCIAS FISCAIS

IMPOSTOS ESPECÍFICOS

Equivalente ao ICMS brasileiro, o imposto sobre valor agregado (TVA, em francês) é principal imposto a ser recolhido pelo empreendedor. Recorde-se que o empresário individual com faturamento anual de até SFr. 100 mil está isento de tal obrigação. De maneira semelhante, associações esportivas e culturais sem fins lucrativos e instituições de utilidade pública com faturamento de até SFr. 150 mil estão isentas do recolhimento.

Os empreendedores de todas as outras categorias e empresários individuais com faturamento superior àquele montante deverão se apresentar ao escritório cantonal da Administração Federal de Contribuições (AFC), munidos dos documentos constitutivos da empresa e documentos pessoais suíços, onde receberão um número de identificação e explicações de como recolher o imposto, antes de iniciarem a atividade.

São as seguintes as taxas de TVA aplicáveis ao comércio:

- para o comércio em geral: 8 por cento do faturamento;
- setor hoteleiro: 3,8 por cento;
- gêneros alimentícios e bebidas não alcoólicas, medicamentos, livros, jornais e revistas: 2,5 por cento.

A dedução do imposto pago na aquisição de bens necessários à realização da atividade empresarial somente é possível se o empreendedor recolhe a TVA. Nos casos em que o empresário está isento e opta por não recolher TVA (faturamento até SFr. 100 mil), não é possível deduzir o imposto pago aos fornecedores, por exemplo.

Na prática, apesar de isentos, muitos empresários optam por recolher a TVA, para que possam deduzir a TVA paga na aquisição de bens de capital.

Algumas atividades e setores estão excluídos do recolhimento da TVA: saúde, ações sociais, educação, mercado de capital (à exceção da administração de bens e ativos) e seguros.

IMPOSTO DE RENDA

O imposto de renda para as pessoas físicas, incluído o empresário individual ou independente, incide sobre o conjunto de todo tipo de renda percebida anualmente (lucro decorrente de atividade como empresário individual, pensão/aposentadoria, renda derivada de ativos e bens imóveis, por exemplo), varia segundo o estado civil do contribuinte, número de filhos e é também progressivo, com alíquotas menores para aqueles de renda menor.

O imposto de renda não costuma ser retido na fonte. Este tipo de retenção ocorre somente quando o contribuinte estrangeiro não possui um permis C.

O imposto é composto por duas parcelas, uma fixa, da alçada da Confederação (até 11,5 por cento, estabelecido na Constituição Federal) e outra variável segundo o cantão de domicílio do contribuinte. A parte variável corresponde ao imposto cantonal e comunal. No cantão de Vaud, os impostos cantonal e comunal sobre a renda e o patrimônio não podem exceder 30 por cento da renda tributável e 10 por mil do patrimônio tributável. Os dois impostos juntos, cantonal e comunal, não podem ultrapassar 60 por cento do conjunto da renda líquida. No cantão de Genebra, os referidos impostos não podem exceder 60 por cento do total da renda líquida tributável.

O contribuinte declara o montante ganho anualmente no começo do ano fiscal, em geral até o final de março. Para as pessoas físicas, o ano fiscal coincide com o ano civil. O imposto é calculado pela Administração Federal de Contribuições, com base na declaração do contribuinte, e pago em até 10 parcelas no ano seguinte àquele da base de cálculo.

À semelhança do imposto de renda brasileiro, são dedutíveis gastos com dependentes, educação, saúde, aposentadoria, seguridade social e outros, segundo teto que varia periodicamente.

As administrações fiscais de cada cantão costumam dispor de um “Guia Fiscal dos Independentes”, em que são explicados passo-a-passo como manter a contabilidade de uma PME, as deduções possíveis e os tetos aplicáveis.

OUTROS IMPOSTOS

O sistema fiscal suíço engloba três níveis: federal (da alçada da Confederação), cantonal (equivalente aos estados brasileiros) e comunal (semelhante aos municípios). Há essencialmente dois tipos de impostos recolhidos pelas autoridades,

naqueles três níveis: diretos e indiretos. Os primeiros incidem principalmente sobre a renda, e os segundos, sobre o consumo.

Enumeram-se a seguir, a título exemplificativo, alguns dos impostos que eventualmente deverão ser pagos por um micro-pequeno empreendedor, a depender do ramo de atividade.

No plano federal: imposto sobre a renda, benefícios, TVA, tabaco, cerveja e destilados.

No plano cantonal: imposto sobre a renda, patrimônio e capital, benefícios.

No plano comunal: imposto sobre a renda, patrimônio e taxa sobre atividades profissionais. Em Genebra, por exemplo, cafés e restaurantes estão sujeitos a um imposto de 0,8 pc, comércio de produtos alimentares: 0,2 pc, e salão de beleza: 0,3 pc. A base de cálculo varia de acordo com a atividade exercida/explorada, e leva em consideração a média de consumo/venda anual de certos itens, faturamento, número de empregados e outros elementos.

PROVIDÊNCIAS FINANCEIRAS

CONTA BANCÁRIA

A maior parte dos bancos exige documento de identidade suíço ou passaporte, comprovantes de renda e de residência.

Não há maiores facilidades para imigrantes empreendedores.

No caso das empresas individuais, muitos compradores exigem que a empresa tenha uma conta própria separada daquela de seu proprietário, que será utilizada para o pagamento de bens/serviços prestados pelo empreendedor. Para a abertura de conta nestes casos, o banco deverá solicitar além dos documentos citados, o comprovante de constituição da empresa junto ao Registro de Comércio.

PROVIDÊNCIAS REFERENTES A SAÚDE, PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURO

O micro, pequeno ou médio empreendedor deve se registrar junto ao AVS (Assurance-vieillesse et survivants), instituto que cobre aposentadoria (64 anos para mulheres, 65 anos para homens) e morte. O número de identificação do contribuinte junto ao AVS é uma das principais identificações no país, juntamente com o “permis”.

O empreendedor “independente” deverá ser reconhecido como tal pela Caixa Cantonal de Compensação, que administra o AVS, antes de abrir seu próprio negócio. Na prática, alguns empreendedores acabam por se registrar no AVS após inscreverem-se no Registro de Comércio.

São quatro os seguros obrigatórios na Suíça: aposentadoria/morte (AVS), saúde, invalidez e “perda de ganhos” (APG, em francês). Todos aqueles que exercem atividade lucrativa - além de contribuírem junto à AVS, administrada pelas autoridades suíças - devem contratar na esfera privada seguro saúde e seguro contra invalidez. O seguro contra a perda de ganhos compensará o segurado caso sua renda seja reduzida em função de serviços militar, de proteção civil ou civil.

O seguro saúde deverá ser contratado em até três meses da chegada ou estabelecimento do domicílio e é obrigatório para todos aqueles que residem na Suíça. Provada a insuficiência econômico-financeira e preenchidas certas condições, o interessado poderá solicitar redução das mensalidades do referido seguro à autoridade cantonal (em geral o Serviço de Seguro Doença ou as Caixas de Compensação).

Os trabalhadores independentes (empresário individual ou sócio da sociedade em nome coletivo) contribuem no máximo com 10,3 por cento de sua renda para a seguridade, assim distribuídos: AVS (8,4 pc), seguro acidente (1,4 pc) e contra perda de ganhos (0,5 pc).

O empresário também se responsabiliza pelo pagamento dos seguros sociais de seus empregados. Está isento de pagar o AVS o cônjuge que trabalhe na empresa e não receba salário em espécie, desde que a contribuição do cônjuge empresário para seu próprio AVS seja ao menos o dobro da contribuição mínima estabelecida por lei.

No caso dos trabalhadores assalariados, o seguro acidente é obrigatório.

Para os assalariados, as autoridades suíças determinam a contratação adicional de: seguro desemprego, seguro maternidade, além de previdência complementar. A depender do salário, tais seguros passam a ser obrigatórios, como é o caso da previdência complementar para aqueles que auferem acima de SFr. 21 mil/ano (valor de referência em 2016).

No que se refere aos imóveis, há de se contratar seguro contra incêndio.

Adicionalmente ao seguro contra incêndio, obrigatório em todo o país, o cantão de Vaud exige o seguro do inventário comercial.

Há também seguros obrigatórios para o exercício de certas profissões, como a de médico e de dentista.

Para fins de informação, esboça-se, a seguir, o sistema de seguridade social na Suíça, composto de três pilares.

O primeiro deles (“premier pilier”) é obrigatório para todos os empregados e trabalhadores independentes, compreende o AVS, os seguros contra invalidez e contra perda de ganhos, explicados anteriormente. O empresário individual não recolhe e não recebe seguro desemprego. Receberá o seguro desemprego - se

a empresa vir a falir - somente nos casos em que previamente à constituição da empresa, ainda na qualidade de empregado, seu patrão tenha contribuído para o seguro desemprego durante ao menos 12 meses e desde que até dois anos antes da situação de desemprego.

Caso a empresa (sociedade em nome coletivo ou sociedade em comandita) tenha empregados, o empregador deverá pagar o seguro desemprego para os mesmos - junto à Caixa de Compensação, que administra o AVS - a uma taxa de 2,2 por cento do salário anual até o limite de SFr. 126 mil. Cabe ao empregador pagar o conjunto de todas as contribuições sociais do primeiro pilar, mas este pode descontar - do salário bruto do empregado - metade do montante pago.

O contribuinte para o AVS receberá quando de sua aposentadoria até 29 por cento de seu salário.

O segundo pilar (“caixa de pensão/LPP/previdência profissional”) constitui um complemento à aposentadoria básica do AVS. O contribuinte para o LPP poderá auferir até 60 por cento de seu salário durante a aposentadoria. É facultativo para a maior parte dos empregados/empregadores, e passa a ser obrigatório para aqueles que recebem salário anual acima de SFr. 21 mil. As contribuições mensais variam segundo o sexo e idade, se situando entre 7 e 18 por cento da renda.

O terceiro pilar corresponde à previdência privada, mediante contribuições voluntárias por parte do trabalhador.

Como observado anteriormente, o AVS (aposentadoria e morte) é o principal pilar da seguridade social.

Neste contexto, a Suíça determina que as empresas empregadoras recolham mensalmente as contribuições de todos seus funcionários, independentemente de seu status migratório. Há, portanto, exemplos de nacionais que - apesar de não possuírem documento local - estão inscritos no sistema previdenciário suíço, para efeitos de aposentadoria. As contribuições regulares - durante prazo mínimo, em alguns casos de 10 anos, juntamente com o cumprimento de outros requisitos - conferem ao imigrante a possibilidade de solicitar autorização temporária de residência no país (permis B).

SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nos hospitais públicos, naqueles casos em que o paciente não disponha de seguro saúde, e independentemente de seu status migratório, o serviço social do hospital em questão buscará facilitar o pagamento das despesas, mediante parcelamento ou desconto, por exemplo. Na jurisdição do Consulado-Geral em Genebra, somente o cantão do Jura não dispõe deste tipo de serviço nos hospitais públicos.

A Policlinique Médicale Universitaire (PMU), em Lausanne, e a Consultation Ambulatoire Mobile de Soins Communautaires (CAMSCO), em Genebra, estão vinculadas aos hospitais públicos nestas duas cidades e fornecem consultas com enfermeiras e clínicos gerais para pessoas desvalidas ou sem status migratório regular.

Instituições como “Sans Papier” e EPER também oferecem apoio e aconselhamento em diversas áreas (jurídica, ajuda social, saúde, psicologia e obtenção de ajuda financeira do estado).

CARTEIRA DE MOTORISTA

O motorista brasileiro poderá dirigir com sua CNH válida ou uma carteira internacional igualmente válida por até um ano na Suíça. Para continuar dirigindo para além de um ano, é necessário obter a carteira local antes de transcorridos doze meses da chegada à Suíça.

Para os brasileiros, em princípio, são exigidos curso de primeiros socorros, provas teórica e prática. Para obter a carteira para condução de veículo de passeio (até 8 passageiros), no ato da inscrição para as provas/course deverão ser apresentados: formulário preenchido, CNH válida, passaporte, permis de residência, atestado oftalmológico, foto colorida, e pagamento de taxas de até SFr. 140, a depender do cantão de residência. A necessidade de curso de primeiros socorros e prova teórica varia de cantão para cantão. Para portadores da CNH brasileira, o cantão de Genebra exige somente a prova prática.

Se reprovado no exame prático, o candidato tem até um mês para refazê-lo. Caso contrário, terá de refazer também o exame teórico. Reprovado três vezes no teste prático, o candidato fica impedido de refazer a prova durante um ano e terá de se submeter a exame psicológico.

LEGISLAÇÃO LOCAL DE REFERÊNCIA

LEGISLAÇÃO MIGRATÓRIA

A Lei Federal sobre Estrangeiros e o decreto que a implementa, relativo à admissão, residência e exercício de atividade lucrativa, são as principais peças legislativas sobre o tema.

LEGISLAÇÃO COMERCIAL

Diferentemente de outros países, a Suíça não conta com um código comercial, mas sim com um Código de Obrigações, que integra o Código Civil (capítulo V). A abertura de empresas, excetuada a da empresa individual, é regida por esta legislação, complementada por decretos e portarias, indicados no próprio Código.

Por estar ligada à pessoa do empreendedor (pessoa física), a empresa individual se sujeita à Lei Federal sobre os Estrangeiros e o Decreto sobre admissão, residência e exercício de atividade lucrativa.

DIREITOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Diferentemente do Brasil, o país não conta com um código de defesa do consumidor, mas somente com uma lei sobre informação dos consumidores (944.0, de 5/10/1990). Os direitos do consumidor e deveres do empreendedor estão nas leis específicas sobre cada área/atividade, tratando de forma direta ou indireta dos dois temas.

É possível consultar as principais leis, por áreas (saúde, alimentação, seguros etc), no sítio internet do Escritório Federal do Consumo (“Office fédéral de la consommation”), bem como lista dos órgãos adequados para solucionar litígios, por setores.

Quatro organismos não-governamentais, mas subvencionados pelo Estado, tratam da informação e proteção do consumidor, entre eles a Fundação Suíça para a proteção dos Consumidores e a Federação Romanda dos Consumidores,

localizadas em Berna e Lausanne, respectivamente. A Federação Romanda conta com plantão para atender os consumidores.

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Não há um salário mínimo nacional na Suíça. O salário é negociado entre o empregador e o empregado no contrato individual. Há convenções coletivas de trabalho em diversos setores, que estabelecem, cada qual, um salário mínimo/hora para as respectivas categorias profissionais. As disposições sobre salário, férias, jornada e licenças são estabelecidas em conjunto pelos sindicatos e associações patronais.

Para algumas categorias profissionais menos sindicalizadas e sem convenção coletiva, há contratos modelo de trabalho, elaborados pela Secretaria de Estado da Economia.

O Código de Obrigações constitui a principal legislação para temas trabalhistas.

VOLUNTARIADO

Apesar de sediar vários organismos internacionais que se valem do trabalho voluntário, a Suíça não conta com uma legislação federal sobre o tema. A lei federal de 6 de outubro de 1989 trata do “encorajamento das atividades extracurriculares dos jovens”.

O cantão de Vaud é o único que possui legislação sobre o voluntariado.

LEGISLAÇÃO FISCAL/TRIBUTÁRIA

O sistema fiscal/tributário suíço é composto por três níveis: federal (Confederação), cantonal (cantões, equivalente aos estados) e comunal (comunas, equivalentes aos municípios brasileiros).

Um exemplo dos impostos recolhidos por cada ente é dado no capítulo anterior. A lista de todos eles pode ser encontrada no sítio internet da “Conferência suíça de impostos”, que reúne as autoridades fiscais cantonais e federal.

CAPACITAÇÃO

École Club Migros

Escolas particulares como École Club Migros oferecem curso de 20 horas sobre como abrir uma empresa individual.

ESCRITÓRIOS REGIONAIS DE ALOCAÇÃO (Offices régionaux de placement – ORP)

Os Escritórios são a maior plataforma de apoio aos trabalhadores na Suíça, com 130 unidades distribuídas pelo país.

Dispõem de conselheiros habilitados a analisar a situação do trabalhador documentado, principalmente os desempregados, e sugerir medidas de reinserção no mercado de trabalho. Entre tais medidas estão a criação de um negócio próprio ou uma atividade como “independente”, após recebimento de capacitação técnica e profissional. Para tanto, os escritórios oferecem gratuitamente cursos de contabilidade, gestão financeira, administração e francês, bem como auxílio na elaboração de um “plano de negócios”.

COMISSÃO PARA A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CTI)

Órgão do Departamento Federal da Economia, Formação e Pesquisa / DEFR, a Comissão para a Tecnologia e Inovação / CTI oferece apoio para as start-ups inovadoras, conforme detalhado na seção “Órgãos e entidades locais de apoio e fomento”. A Comissão conta com cursos básicos sobre desenvolvimento de ideias comerciais, criação de empresa e elaboração de estratégias de crescimento, no âmbito do programa **CTI Empreendedorismo**, destinado a jovens empreendedores na área de tecnologia e inovação.

UNIVERSIDADE POPULAR DO CANTÃO DE GENEBRA (UPCGE)

Oferece curso específico de contabilidade para micro e pequenas empresas a preços módicos (em torno de SFr. 100/ano), além de cursos de idiomas, incluindo o francês.

IFAGE – FUNDAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE ADULTOS

Instituição genebrina, oferece vários cursos, entre eles de contabilidade em geral e idiomas, a preços de mercado.

CURSOS DE FRANCÊS

Uma lista abrangente de cursos de francês pode ser encontrada no sítio do Escritório para Integração de Estrangeiros (BIE), existente em todos os cantões da jurisdição; em Neuchâtel, sob o nome de Serviço da Coesão Multicultural. O sítio contém informações detalhadas, inclusive se há serviço de creche no local das aulas.

Em Genebra, além da UPCGe, a Cruz Vermelha oferece curso de francês (standard) a preço simbólico.

Algumas associações comunais também ofertam curso de francês a segmentos específicos da população (mulheres migrantes, idosos migrantes) mediante contribuições módicas.

CHEQUE ANUAL DE FORMAÇÃO – CAF

Os contribuintes maiores de idade, domiciliados no cantão de Genebra há pelo menos um ano, dentro de certos limites de renda anual (SFr. 88 mil para solteiros, separados ou divorciados, sem filhos), podem fazer jus a um “cheque anual de formação”. Trata-se de cheque com valor máximo de SFr. 750/ano, que pode ser solicitado durante três anos ou – a depender do curso a ser feito – de uma só vez (no valor de SFr. 2.250). O cheque financia cursos de formação (línguas, informática, contabilidade, hotelaria entre outros), com duração mínima de 40 horas, e é aceito por cerca de 70 instituições de ensino no cantão, para mais de 800 cursos. A lista completa dos cursos e instituições e os requisitos a serem preenchidos podem ser acessados nos sítios internet do CAF, do “Escritório para a Orientação, Formação Profissional e Continuada” – OFPC e do “Serviço de Bolsas e Empréstimos para Estudos” – SBPE, em francês. Os pedidos podem ser feitos online, no próprio sítio do CAF.

EXPORTAÇÕES DO BRASIL PARA A SUÍÇA

A maioria dos produtos brasileiros beneficia-se de tarifas preferenciais, no âmbito do sistema suíço de preferências. À exceção do café descafeinado, do açúcar

de cana/beterraba e da sacarose, quase todos os outros produtos brasileiros contam com tarifa de importação reduzida na Suíça.

O sítio internet da SECO, “Export Infodesk”, contém informações sobre exportações para o país, tarifas, documentos e formulários necessários.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA, CONTÁBIL E FISCAL

Dada a simplicidade dos procedimentos para se criar uma microempresa na Suíça, especialmente a empresa individual, não é necessário contratar assistência jurídica, contábil ou fiscal.

Os sítios internet dos governos federal e cantonal são autoexplicativos e contêm os formulários necessários. Os escritórios regionais de alocação (ORPs) também fornecem informações e cursos sobre gestão e contabilidade.

As empresas de capital (responsabilidade limitada e sociedade anônima) são obrigadas por lei a manter uma seção de contabilidade. As empresas de pessoas físicas (empresa individual e sociedade em nome coletivo) podem manter uma contabilidade simplificada (contabilização de receita, despesa e patrimônio) se tiverem faturamento de até SFr. 500 mil. Acima deste montante, devem manter um setor contábil por determinação legal (Código de Obrigações).

Alguns pequenos empreendedores acabam recorrendo à figura do “fiduciário”, equivalente ao contador no Brasil, para auxiliá-los na fase de constituição da empresa, em matéria de seguros obrigatórios, declaração do imposto de renda, encargos sociais e fiscais. Muitas das PMEs com faturamento acima de SFr. 100 mil- obrigadas a recolher a TVA- também contratam contador para auxiliá-las na administração, apesar de não haver obrigatoriedade.

NORMAS DE QUALIDADE E DE SEGURANÇA

O Portal de Requisitos Técnicos Suíços, no sítio da SECO, enumera todos os requisitos, inclusive fitossanitários, para a importação e circulação de mercadorias no país, nas seguintes áreas: gêneros alimentícios, produtos agrícolas, produtos de criadouro, animais e plantas selvagens; bens industriais, bens de consumo corrente (cosméticos e bijuterias, artigos para crianças e objetos em madeira), e outros produtos com requisitos setoriais específicos (armas, equipamentos de proteção individual, metais preciosos e relógios).

A embalagem e etiquetagem de produtos alimentícios é regulada pelo decreto 817.022.21, de 23/11/2005 (Ordonnance sur l'étiquetage et la publicité des denrées alimentaires). Os rótulos de produtos- importados ou não- devem estar em ao menos dois dos idiomas oficiais do país.

As exigências quanto aos rótulos podem variar segundo a natureza do produto. Cosméticos, medicamentos, aparelhos elétricos, por exemplo, estão sujeitos a legislação específica, que determina seja colada etiqueta suplementar, bem como regula acondicionamento destes bens (Decreto 813.11, de 5/11/2015 (Ordonnance sur la protection contre les substances et les préparations dangereuses).

O Portal das PMEs traz as leis e decretos sobre etiquetagem de produtos alimentícios e especificações sobre quantidades/pesos e preços (unitário, venda no varejo, pré-embalagens, pacotes vrac e outros). Contém ainda brochura com recomendações para indicação de preços por diferentes setores, como salões de beleza.

REGISTRO DE MARCAS E PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

O nome do comércio (empresa individual, sociedade em nome coletivo, sociedade de responsabilidade limitada e sociedade anônima) estará protegido em toda Suíça – como nome comercial somente- se inscrito no Registro de Comércio do respectivo cantão.

Caso o empreendedor queira registrar seu nome comercial como uma marca, deverá fazê-lo no Instituto Federal da Propriedade Intelectual da Suíça / IPI, localizado em Berna. O depósito de pedido de marca pode ser feito no sítio internet do IPI, ao custo inicial de SFr. 550 (quinhentos e cinquenta francos suíços). O site do IPI traz lista de advogados especializados na matéria, que poderão aconselhar o empresário.

No que se refere a patentes (invenções), desenho industrial e direitos de autor e direitos conexos (proteção para softwares, por exemplo), o IPI conta com atendimento gratuito especializado para PMEs, indicado ao final deste Guia.

ÓRGÃOS E ENTIDADES LOCAIS DE FOMENTO E APOIO AO EMPREENDEDORISMO

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

PLANO FEDERAL

Portal PMEs

Há vários instrumentos e serviços de auxílio ao futuro empreendedor durante as diferentes etapas do processo de criação de uma PME. No plano federal, o sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Economia/SECO, na parte relativa às PMEs, coloca à disposição dos interessados um guia completo de como criar seu próprio negócio, com 6 grandes temas (criação, gestão, sucessão/cessão de PMEs, finanças, importação/exportação e empregados), que se desdobram em vários outros e fornecem informações detalhadas sobre as regras aplicáveis às PMEs na Suíça (primeiros passos, forma jurídica, seguros, registro de comércio, propriedade intelectual, cidadãos estrangeiros, entre outros).

StartBiz

É possível criar uma empresa inteiramente por meio eletrônico, utilizando-se a plataforma StartBiz, da SECO. Com a StartBiz, pode-se estabelecer empresas individuais, em nome coletivo e em comandita. O serviço permite a inscrição junto ao Registro de Comércio, TVA, Caixa de Compensação (para efeitos de previdência e seguridade social) e contratação de seguro contra acidentes.

No que se refere às sociedades de responsabilidade limitada e anônima, o site oferece alguns serviços (inscrição na TVA, seguros e previdência social), mas é também necessária a contratação de um advogado ou de serviço cartorial, que elaborará o ato de fundação da sociedade, bem como inscrever o referido ato no Registro de Comércio, o que não é possível por meio eletrônico para estes dois tipos de sociedades.

Escritórios regionais de alocação (Offices régionaux de placement – ORP)

Os Escritórios são a maior plataforma de apoio aos trabalhadores na Suíça, com 130 unidades distribuídas pelo país.

Os ORPs contam com conselheiros habilitados a analisar a situação do trabalhador documentado, principalmente os desempregados, e sugerir medidas de reinserção no mercado de trabalho. Entre tais medidas estão a criação de um negócio próprio ou uma atividade como “independente”, após recebimento de capacitação técnica e profissional. Para tanto, os escritórios oferecem gratuitamente cursos de contabilidade, gestão financeira, administração e francês, bem como auxílio na elaboração de um “plano de negócios”.

Comissão para a Tecnologia e Inovação (CTI)

Órgão do Departamento Federal da Economia, Formação e Pesquisa / DEFR, a Comissão para a Tecnologia e Inovação / CTI oferece apoio para as start-ups inovadoras. A Comissão conta com dois programas mais amplos de apoio, listados abaixo, que por sua vez se desdobram em vários outros:

- **CTI Empreendedorismo:** destinado aos jovens empreendedores, a quem são ofertados quatro cursos básicos sobre desenvolvimento de ideias comerciais, criação de empresa e elaboração de estratégias de crescimento.

- **Treinamento CTI Start-up:** são colocados à disposição conselheiros para treinar e acompanhar individualmente o empreendedor, em particular nos casos em que este pretende constituir empresa de bens e serviços no campo da tecnologia e inovação. Os conselheiros ajudarão o candidato a elaborar plano de negócios, plano de desenvolvimento comercial, bem como a angariar fundos para seu projeto. Este programa contempla também o curso CTI Investe, que oferece oportunidades de entrar em contato com eventuais investidores.

Além destes, há programas destinados especificamente a pesquisadores que desejem criar uma empresa e aqueles dedicados a empresas, inclusive PMEs, já constituídas.

Há também na Suíça várias organizações criadas com o objetivo de apoiar as empreendedoras, desde redes de empreendedoras até cooperativas de caução, centros para mulheres imigrantes e o próprio Escritório Federal para a Igualdade entre Mulheres e Homens.

PLANO CANTONAL

O Portal das PMEs (plano federal) traz uma lista de todos os cantões e dos serviços de apoio acessíveis online em cada um deles.

Escritórios cantonais de promoção da economia (Promotions économiques cantonales).

Ademais do portal federal, os cantões possuem seus próprios sites para PMEs, abrigados nos escritórios cantonais de promoção econômica.

O serviço de promoção da economia de Genebra, por exemplo, contém guia completo sobre criação de PMEs, com lista das atividades e profissões regulamentadas, conselhos de como elaborar um plano de negócios, direito trabalhista, contabilidade, formulários para inscrição em diversos órgãos (registro de comércio e caixa de compensação, por exemplo), formas jurídicas e lista de órgãos de apoio.

ORGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS

Outros serviços que podem apoiar a geração de uma PME são:

Escritório de promoção das indústrias e tecnologias (Office de promotion des industries et des technologies)

O Escritório dispõe de serviços de apoio às PMEs de base industrial ou tecnológica estabelecidas na Suíça Romanda. Entre os serviços prestados estão promoção dos produtos na Suíça e no exterior, apoio à comercialização e marketing, secretariado para plataformas setoriais. Os setores contemplados são indústrias, engenharia e mecatrônica, tecnologias da informação e comunicação, tecnologias limpas.

Venturelab

Trata-se de iniciativa no âmbito privado, de apoio a start-ups com potencial de internacionalização. Oferece serviços diversos, desde software para desenvolvimento de plano de negócios até apoio contábil, eventos de “networking” e oficinas. Conta com escritórios em Lausanne, Zurique e Saint Gallen.

Switzerland Global Enterprise

Empresa contratada pelo governo federal para apoiar as PMEs e start-ups que desejem exportar para outros mercados, com informações sobre mercados, potenciais clientes e distribuidores, certificações, organização de “pavilhões suíços” em feiras no exterior e aconselhamento jurídico.

Platinn

Fornecer apoio, treinamento, informações sobre possíveis sócios/parceiros, bem como financiamento a start-ups e PMEs, em todos os setores, baseadas na Suíça Romanda, com projetos inovadores.

Genilem

Associação sem fins lucrativos, de apoio às PMEs em fase de implantação, em particular na área da inovação. Um técnico acompanhará a empresa durante os três primeiros anos, desde os passos para sua criação, se necessário. Certos requisitos devem ser preenchidos, entre eles que a empresa seja constituída na Suíça Romanda.

ESSAIM (Incubadora da Câmara de Economia Social e Solidária)

Oferece acompanhamento desde a idealização até implementação de empresas individuais e organizações, análise de viabilidade econômica da empresa, apoio em comunicação, marketing e formação de clientela, aconselhamento sobre aspectos jurídicos, de seguridade social e contábil. A empresa tem de ser reconhecida pela ESSAIM, em processo cujos passos estão o sítio internet da organização. Podem solicitar apoio aqueles empreendedores que tenham um projeto de criação ou desenvolvimento de atividades econômicas com alguma vertente social (artesanato, comércio e desenvolvimento sustentável).

EURResearch

Promove a participação de empresas e pesquisadores nos programas europeus de pesquisa e inovação, oferecendo assistência na elaboração e gestão de projetos, por exemplo.

OUTRAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Outras entidades não-governamentais da área comercial são a Câmara de Comércio Suíço-Brasileira, as Câmaras de Comércio, Indústria e Serviços cantonais (Genebra, Vaud, Neuchâtel, Fribourg, Valais e Jura), Federação das Empresas Romandas e a Câmara da Economia Social e Solidária, mencionada no item anterior. Ademais, há, no cantão de Genebra e Vaud:

- La Muse, que oferece escritórios coletivos/“coworking” a preços mais baixos que os praticados no mercado para micro e pequenos empresários, em Genebra e Lausanne e
- Nouvelle Organisation des Entrepreneurs/NODE, federação interprofissional do cantão de Genebra, de representação e defesa de empresários individuais, autônomos e empresas, com serviços de aconselhamento jurídico, administrativo, cartorial e seguridade social.

O cantão de Vaud conta com a associação PME Romandie, que congrega mais de 30 profissões e promove cafés da manhã, seminários e conferências.

O Setor de Promoção Comercial da Embaixada do Brasil em Berna poderá também auxiliar o micro e pequeno empreendedores, com informações sobre o país, legislação e eventuais contatos com autoridades da área comercial e de apoio às PMEs, bem como com a iniciativa privada.

FINANCIAMENTO

Não costuma haver apoio financeiro direto para a criação de novas PMEs no plano federal. Uma das poucas exceções são os empréstimos concedidos pelo Escritório Federal para a Promoção da Economia Suíça. Tais empréstimos, sem juros, podem alcançar o montante de SFr. 150 mil, mas exigem garantia financeira pessoal, em contrapartida.

PROGRAMAS E COOPERATIVAS DE CAUÇÕES

Por outro lado, sob certas condições, a Confederação poderá oferecer garantias e cauções aos bancos para que estes possam liberar empréstimos para micro e pequenos empresários. Mas tal apoio é limitado a certos setores e regiões econômicas. Atualmente, há alguns poucos programas federais de interesse do micro e pequeno empreendedor:

- Programa de caução para artes e ofícios: em apoio a PMEs, start-ups e artesanatos, em toda a Suíça, para empréstimos bancários de até SFr. 500 mil e
- “Medidas de encorajamento para a atividade independente”, para desempregados, em toda a Suíça, com possibilidade de caução para empréstimos de até SFr. 500 mil e indenizações diárias específicas.

A Confederação mantém, ainda, algumas cooperativas de caução, que permitem ao pequeno empresário obter mais facilmente empréstimos bancários. Há três cooperativas regionais de caução para as PMEs, bem como uma dedicada exclusivamente às mulheres empreendedoras:

- Sociedade cooperativa de caução SAFFA, para as mulheres;
- Centro CC, cooperativa de caução para PME;
- Caução Romanda e
- Caução Sudeste, para a Suíça alemã.

Tais cooperativas oferecem caução para empréstimos de até SFr. 500 mil. A Confederação assume 65 por cento dos riscos de perda e parte da taxa de administração.

INCENTIVOS FISCAIS

Os incentivos fiscais variam de cantão para cantão. Em Genebra, por exemplo, há um conjunto de medidas fiscais para a promoção de empresas recém-estabelecidas na área da inovação, entre elas a exoneração do imposto sobre capital. Ainda no campo da inovação, em particular da tecnologia de ponta, empresas recém constituídas podem solicitar isenção fiscal para os 3 primeiros anos de existência junto ao escritório de promoção da economia do respectivo cantão. Os escritórios cantonais da promoção da economia e do emprego também têm programas de incentivo fiscal para empresas que se estabeleçam em zonas economicamente desfavorecidas (região rural, de montanha ou zonas de fronteira) ou contratem trabalhadores desempregados. O Escritório cantonal do emprego, por exemplo, pode participar no pagamento do salário do contratado em até 40 por cento, para o trabalhador de até 50 anos de idade, por um período de seis meses.

Há incentivos fiscais específicos para as empresas de capital (sociedades de responsabilidade limitada e anônima), como a isenção temporária do imposto sobre dividendo e capital para empresas recém-criadas; isenção parcial para empresas que aumentem sua capacidade de produção, e isenção fiscal para investimentos extraordinários ou constituição de reserva com vistas a tais investimentos.

PLANO DE NEGÓCIO

O plano de negócios (“business plan”) tem papel bastante importante na obtenção de um empréstimo, pois será nas informações contidas no plano que as entidades de financiamento se basearão para formar uma opinião sobre a viabilidade do negócio e a seriedade do empreendedor. As instituições analisam, por exemplo, se o candidato possui capacidade de gerenciamento, o montante investido pelo proprietário e as previsões de gasto e retorno financeiro do negócio.

Em geral, recomenda-se que o plano contemple as seguintes informações:

- Resumo: ideia comercial, visão estratégica, administração, produtos, mercado, planejamento financeiro, possibilidades e riscos, proposta de eventual participação de terceiros;
- Empresa: forma jurídica e estrutura do capital, proprietário, sócios, controle da administração;
- Administração e pessoal: organograma, responsabilidades, formação e experiência em administração das pessoas chave da empresa, planejamento e desenvolvimento do pessoal;
- Produtos e serviços: descrição detalhada dos mesmos, bem como sua

utilidade para o mercado e clientela, ciclo de vida do produto, desenvolvimento futuro e aspectos relativos à inovação e aprimoramento do produto;

- Mercado: oportunidades comerciais (potencial e crescimento); estrutura da clientela, vendas previstas, concorrentes, análise da concorrência e do mercado;
- Marketing: mercados-alvo e grupos de clientes, relações públicas, venda, distribuição, política de preços, fornecimento de serviços e produtos;
- Riscos: análise do potencial de risco, riscos a evitar ou a reduzir;
- Produção e infraestrutura: sítio internet, instrumentos de produção, capacidade, depósito, fornecedores;
- Diversos: patente e proteção da marca, política de risco e seguros;
- Calendário: prazos, objetivos de cada etapa.

Orientações de como preparar e exemplos de planos de negócios podem ser obtidos no Portal das PMEs, em “Savoir pratique”.

FINANCIAMENTO NO MERCADO E PROGRAMAS DE FOMENTO

As instituições financeiras e bancárias não costumam dispor de condições especialmente vantajosas para as PMEs. Além dos empréstimos/financiamento no mercado, há alternativas, como programas de fomento, alguns deles listados a seguir:

EUROSTARS

Eurostars é um programa de fomento – com participação da União Europeia – a PMEs na área de pesquisa e desenvolvimento que fornece ajuda financeira para a constituição de empresas na área de promoção de produtos, processos e serviços inovadores. O processo de seleção dos projetos se dá uma vez por ano, em geral no período de março a setembro.

Dentro do programa pode haver parcerias específicas, como é o caso da Suíça-Holanda, destinadas a certos setores, com critérios e prazos distintos.

FONGIT

Além de empréstimos (SFr. 100 mil a SFr. 500 mil), fornece acompanhamento de projetos envolvendo tecnologias inovadoras, em áreas como mecatrônica, tecnologia da informação e comunicações, tecnologia limpa e tecnologia no setor médico.

FONDETEC

A Fundação atua na região da cidade de Genebra, oferece crédito/financiamento sem intervenção bancária, bem como fornece salas comerciais (6 a 26 m²). Uma das condições é a geração de empregos ou estímulo à inovação na cidade de Genebra.

FUNDAÇÃO MICROCRÉDITO SOLIDÁRIO SUÍÇA

A Fundação apoia os micro e pequenos empreendedores que não reúnem condições para solicitar crédito em instituições bancárias ou financeiras. Confere linha de crédito de 5 a 30 mil francos suíços, reembolsáveis em até 36 mensalidades, a uma taxa de 4 por cento ao ano.

Qualquer pessoa domiciliada na Suíça, com “status estável” e um projeto de criação de empresa viável pode se apresentar para requerer o crédito.

VENTURE KICK

A Venture Kick é um consórcio composto por empresas privadas, fundações e pessoas físicas- administrada pela Venturelab- que oferece crédito de até SFr. 130 mil a fundo perdido a estudantes, pesquisadores ou professores vinculados a uma escola de ensino superior que desejem criar sua própria empresa ligada à inovação, em qualquer área.

COMPANHIAS DE SEGURO

Algumas apólices de seguro de vida permitem ao segurado contrair empréstimos junto à seguradora a juros mais baixos que os praticados no mercado. Recomenda-se verificar na companhia de seguros se a apólice comprada oferece tal vantagem.

COSTUME E DIFERENÇAS LOCAIS, CULTURA DE NEGÓCIOS, IDIOMA

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO

De uma maneira geral, o comércio não abre aos domingos (nem mesmo os supermercados) e funciona entre 8h30 e 19h, salvo nas quintas-feiras (até 20h ou 21h) e nos sábados (até 18h). Os bancos abrem em dias úteis (8h30 às 16h30). Alguns poucos estabelecimentos fecham para almoço, como farmácias de bairros e comércios familiares.

A Suíça conta com poucos feriados de alcance nacional (1 de janeiro - Ano Novo, Ascensão, 1 de agosto- Data Nacional e 25 de dezembro- Natal). Os demais feriados variam de cantão para cantão, com um total de: 9 feriados em Genebra, 9 em Vaud, 9 em Fribourg, 7 em Neuchâtel, 9 no Valais, e 13 no Jura.

Durante as férias escolares de inverno (três semanas entre o final de dezembro e começo de janeiro) e de verão (julho e agosto), alguns estabelecimentos – em geral os menores- encurtam seus horários de funcionamento, outros fecham por algumas semanas.

Tal como os feriados, as férias escolares podem variar segundo o cantão. No entanto, ainda assim, o mês de agosto costuma ser atípico em relação aos outros meses do ano, com movimento bastante reduzido em quase todas as instituições, órgãos públicos e iniciativa privada.

IDIOMA

Na Suíça Romanda fala-se o francês, indispensável para a realização de transações comerciais, acompanhamento dos cursos de capacitação e intercâmbio com as autoridades locais. Os sítios internet dos órgãos públicos estão em alemão, francês, italiano e, alguns poucos, em inglês (as páginas iniciais).

O conhecimento da língua do cantão, ao menos no nível básico, é bastante importante para a integração do estrangeiro. Além das escolas particulares de línguas, como a École Club Migros- espalhadas por todo país- e o Ifage, em Genebra, universidades públicas e órgãos de assistência oferecem cursos gratuitos ou subsidiados (item “Capacitação”).

Tendo presente a natureza internacional da cidade de Genebra, sede de vários organismos internacionais, o inglês vem ganhando espaço em instituições bancárias e outros órgãos com maior exposição ao estrangeiro.

O contingente de brasileiros na Suíça Romanda é estimado em cerca de 60 mil, número crescente a cada ano. A tal contingente acrescenta-se a comunidade de portugueses, bastante antiga e numerosa. Assim, com alguma regularidade escuta-se o português nas ruas de Genebra.

IMPORTÂNCIA DAS RECOMENDAÇÕES

Os empresários independentes, especialmente em áreas como estética e alimentação, ressaltam a importância das recomendações feitas por um cliente aos demais membros da comunidade. Empreendedores de outras nacionalidades confirmam a relevância deste tipo de recomendação para o crescimento do negócio.

TECNOLOGIAS DIGITAIS

O Facebook é cada vez mais utilizado para a divulgação de produtos e serviços, em particular para as PMEs em sua fase inicial. Além de ser uma opção de marketing sem custos, oferece mecanismos de busca que permitem ao pequeno empreendedor realizar algumas pesquisas sobre seu potencial mercado, como, por exemplo, quantos usuários se declaram brasileiros ou falam português em determinada área. No entanto, o crescimento da empresa acabará por demandar a criação de um sítio internet próprio.

Aqueles que criam um sítio internet para sua PME, em geral, contratam serviços especializados (web design), que se encarregam de idealizar, colocar e manter a página em funcionamento. O sítio tem de ser constantemente atualizado, pois o fornecimento de informações desatualizadas pode gerar confusão e insatisfação junto a potenciais clientes. Na prática, verifica-se que esta opção acaba sendo relativamente onerosa para a PME ainda em formação, e, por essa razão, muitos empreendedores optam por lançar seu sítio internet em fase posterior, de consolidação no mercado.

O Portal das PMEs contém seção específica sobre utilização e otimização das redes sociais, com recomendações sobre como inserir a PME nas primeiras páginas de resultado dos mecanismos de busca tipo Google.

CONJUNTURA ECONÔMICA E TECNOLÓGICA

O apoio da Suíça ao empreendedorismo é notório, sobretudo para as PMEs na área da inovação, pesquisa, desenvolvimento e tecnologia. Na verdade, o país é conhecido por ser um líder nestes campos e vem ocupando por anos sucessivos a primeira posição nos índices globais de inovação. Políticas públicas estimulam a formação de tais empresas, como se pode verificar pelo número de programas de apoio e incentivo.

De acordo com a SECO, as pequenas e médias empresas constituem pilar essencial da economia suíça. Em reconhecimento às necessidades específicas destas empresas, a Secretaria de Economia tem buscado desburocratizar sua formação e gerenciamento, por meio da diminuição da carga administrativa, desenvolvimento da administração federal cibernética, simplificação das condições de financiamento, acesso facilitado a mercados e incentivo à formação, pesquisa e inovação.

A criação da plataforma eletrônica StartBiz e do Portal das PMEs foram importantes iniciativas neste sentido e pequenos empresários da comunidade que abriram seus negócios valendo-se destes instrumentos confirmam a facilidade e a desburocratização do processo.

Do ponto de vista econômico, por ter sido menos afetada pela crise de 2008, a Suíça tornou-se destino de muitos imigrantes, novos e re-imigrados, que haviam deixado o país rumo a outras nações europeias.

O PIB do terceiro trimestre de 2016 cresceu com relação àquele de 2015 (1,3 por cento), graças, em parte, à indústria manufatureira e ao setor de hotelaria/alimentação.

OUTROS TEMAS

Educação

Na Suíça, a escola primária e a escola secundária I são obrigatórias e gratuitas para todas as crianças, independentemente de seu status migratório.

De uma forma geral, as crianças frequentam a escola de sua comuna.

O responsável legal - que deverá ter-se inscrito na comuna, nos 14 dias que sucedem sua chegada - receberá uma convocação para matricular a criança na escola mais próxima de sua residência.

Alternativamente, os responsáveis legais devem procurar a escola e solicitar a inscrição. No ato da matrícula deverá ser apresentado um documento de identidade com foto da criança (na maior parte dos casos, passaporte).

Pedidos para que a criança seja inscrita em escola fora de sua comuna devem ser encaminhados por correio aos diretores dos dois estabelecimentos de ensino: o que deveria receber o aluno, pelo seu local de residência, e aquele de destino.

Na Suíça Romanda - a legislação pode variar nos cantões alemães -, o ensino escolar obrigatório compreende a educação infantil (4 e 5 anos de idade) e a escola primária (6 a 11 anos de idade), em um total de 8 anos, bem como a escola secundária I (12 a 14 anos de idade), que deve durar 3 anos. Os onze anos de escolaridade obrigatória corresponderiam, no sistema brasileiro, aos anos do ensino pré-escolar e ensino fundamental.

De uma maneira geral, a escola secundária II - correspondente ao ensino médio no Brasil - não é obrigatória. A Constituição do cantão de Genebra é a única, no momento, que prevê, desde 2012, a formação obrigatória para todos os jovens até a maioridade.

Vários cantões, com base no desempenho escolar dos últimos anos da escola primária, encaminharão os alunos para a escola secundária II profissionalizante ou a escola secundária II de preparação para o ensino superior.

O período diário na escola costuma ser de 7h45 às 16h30, de segunda à sexta. O calendário de todos os recessos escolares suíços, bem como das férias, que variam de cantão para cantão, pode ser encontrado no sítio eletrônico da Confederação Suíça dos Diretores Cantonais da Educação Pública.

Como o governo federal atribui grande importância ao aprendizado das línguas oficiais, o ensino de uma segunda língua oficial suíça e do inglês é iniciado na escola obrigatória.

Nos cantões de Genebra e Vaud, as crianças de 4 a 12 anos, ainda que não falem francês, são inseridas no ano escolar correspondente à sua idade. Aulas específicas de língua francesa são dadas à parte, como um reforço, pelo próprio sistema público de ensino. O Escritório de Acolhida do Ensino Primário oferece também aulas de francês gratuitas para os pais interessados.

Já as crianças entre 12 e 15 anos que não falam francês são primeiro inseridas no sistema de acolhida em tempo integral, em que são dadas aulas de francês, matemática e eventualmente alemão, além de educação física. Após alguns meses, quando o aluno estiver no nível correspondente à sua idade escolar, ele será inserido nas turmas regulares da escola.

O ensino secundário II (pós-obrigatório) pode se dar de três formas: “collège” (formação acadêmica), escola de cultura geral e escola profissionalizante (“l’apprentissage”). O collège tem duração de 4 anos e prepara o aluno para ingressar em uma universidade. Ao final desta etapa, se bem sucedido no exame, o aluno terá o certificado de “maturité”, com o qual poderá ingressar na universidade ou outras escolas de nível superior, neste caso mediante comprovante de prática profissional e/ou exame de admissão.

A escola de cultura geral forma alunos nos campos da saúde, áreas sociais, comunicação e artes, e confere o certificado de “maturité spécialisée”, que dá acesso às altas escolas especializadas e escolas profissionais superiores.

A escola profissionalizante oferece a possibilidade de formação dual, com parte do tempo em uma empresa e outra parte com aulas na própria escola, ou a formação na escola em tempo integral. O “certificado federal de capacitação” é o documento de conclusão de curso e permite ao estudante ingressar imediatamente no mercado de trabalho. Caso opte por uma formação complementar, ainda de nível secundário, o estudante poderá obter a “maturité professionnelle”. Com este último certificado, o aluno poderá tentar ingressar em uma alta escola especializada.

Os alunos de 15 a 19 anos que não falem francês serão inseridos no sistema de acolhida em tempo integral, com ênfase no francês e outras matérias em grupos menores. Em seguida, estes alunos serão separados em turmas de inserção profissional e turmas de inserção escolar.

O ensino de terceiro grau é oferecido pelas universidades, Altas Escolas Especializadas e Escolas Profissionais Superiores.

RECONHECIMENTO DE DIPLOMA

O procedimento de reconhecimento de diploma estrangeiro variará segundo a profissão e se o diploma foi obtido no âmbito da União Europeia/Associação Europeia de Livre Comércio ou em um terceiro país.

Para as profissões não regulamentadas, não é necessário o reconhecimento do diploma ou certificado estrangeiro, sendo possível ter acesso ao mercado de trabalho diretamente, com base no diploma estrangeiro. Por outro lado, se a profissão for regulamentada, o reconhecimento do diploma é indispensável para poder exercer a profissão na Suíça.

A autoridade competente para reconhecer o diploma dependerá da área de trabalho. Assistentes de dentista, de médicos e de veterinários, por exemplo, devem dirigir-se à Secretaria de Estado da Formação, Pesquisa e Inovação (SEFRI, em francês); higienista (dentes) e enfermeiros, à Cruz Vermelha Suíça; dentistas e médicos, à Comissão de Profissões Médicas (MEBEKO), no Escritório Federal de Saúde Pública (OFSP). Para profissionais do ensino ou da pedagogia, o reconhecimento é feito pela Conferência Suíça dos Diretores Cantonais da Educação Pública, ao custo de SFr. 1000 (mil francos) se o diploma tiver sido concedido por uma instituição de um terceiro país, como o Brasil. No caso dos advogados, o reconhecimento é feito no nível cantonal, mas o exercício da profissão exige licença específica, à semelhança da Ordem dos Advogados no Brasil. A área da estética é regulamentada, para fins de reconhecimento de diploma, somente no cantão do Ticino (Suíça Italiana).

O sítio eletrônico da SEFRI contém lista abrangente das profissões e entidades competentes para reconhecimento do diploma, nos guias “Profissões/atividades regulamentadas na Suíça” e “Reconhecimento de diplomas e certificados estrangeiros”.

Uma lista de sites oficiais, de organizações não-governamentais e outros endereços úteis sobre os temas tratados neste guia pode ser encontrada no anexo a seguir.

O governo suíço também coloca à disposição da comunidade estrangeira uma gama ampla e completa de informações sobre a vida no país, com quase todos os tópicos tratados neste guia, nos sítios internet listados ao final do anexo.

De maneira semelhante, o sítio do Consulado-Geral do Brasil em Genebra contém guias e cartilhas sobre saúde, assistência jurídica, educação e residência no país.

AGRADECIMENTOS

O setor de promoção comercial agradece de maneira especial os seguintes funcionários do Consulado-Geral, que ofereceram inestimável apoio durante a elaboração deste guia: Vanescka Tenório Xavier da Costa, Sílvio José Lopes, Jacira Pestana Frois e François Delarat.

LISTA DE ENDEREÇOS ÚTEIS

INTRODUÇÃO

Lei Federal sobre Estrangeiros (Lei 142.20, de 16/12/2005)

<https://www.admin.ch/opc/fr/classified-compilation/20020232/index.html#fn1>

PROVIDÊNCIAS PARA ABERTURA DE NEGÓCIOS

Portal PME

www.pme.admin.ch

https://www.seco.admin.ch/seco/fr/home/Standortfoerderung/KMU-Politik/E-Economy_E-Government/E-Government/kmu-portal-mit-online-schalter-fuer-unternehmensgruendung0.html

StartBiz

<http://startbiz.ch>

Decreto sobre profissões e ramos de comércio sujeitos regulamentação e verificação de qualificações (Decreto 935.011, de 23/6/2013)

<https://www.admin.ch/opc/fr/classified-compilation/20130151/index.html#id-1>

Portal das Autorizações e das Profissões Regulamentadas na Suíça

<https://online-services.admin.ch/fr/service/portail-des-autorisations-et-des-professions-reglementees-en-suisse/>

Administração Federal de Contribuições (para efeito de TVA)

<https://www.estv.admin.ch/estv/fr/home/mehrwertsteuer.html>

Sistema fiscal suíço

http://www.s-ge.com/sites/default/files/FR_Investorenhandbuch_120808_10.pdf

Imposto de Renda (cantão de Genebra)

http://www.geneve.ch/legislation/rsg/f/s/rsg_d3_08.html

Guia fiscal dos independentes de Genebra

<https://demain.ge.ch/document/guide-fiscal-independants-2015>

Impostos e taxas sobre atividades profissionais na cidade de Genebra

<http://www.ville-geneve.ch/themes/economie-finances-logement/taxe-professionnelle-communale/>

Seguridade Social

Lista de seguros obrigatórios e facultativos por tipo de empresa

<https://www.kmu.admin.ch/kmu/fr/home/savoir-pratique/creation-pme/creation-entreprise/assurances/assurance-forme-juridique.html>

<https://www.kmu.admin.ch/kmu/fr/home/savoir-pratique/personnel/gestion-personnel/obligations-employeur/assurances-sociales.html>

<https://www.ahv-iv.ch/fr/Assurances-sociales/Pr%C3%A9voyance-professionnelle-PP>

Sistema público de saúde

CAMSCO

http://ge.ch/integration/media/integration/files/documents/brochure_sante_web_corr.pdf

Organização Sans-papier

<http://www.sans-papiers.ch>

<http://www.sante-sans-papiers.ch/FR/links.html>

EPER

<https://www.heks.ch/fr/suisse/suisse-romande/permanences-volantes/>

Carteira de motorista

Lista das autoridades cantonais em matéria de circulação e automóveis

<http://fuehrerausweise.ch/fr/coordonnees-de-tous-les-services-des-automobiles/>

Carteira de habilitação em Genebra

<http://ge.ch/vehicules/permis-de-conduire-et-permis-deleve/echange-dun-permis-de-conduire-etranger>

LEGISLAÇÃO LOCAL DE REFERÊNCIA

Direitos do Consumidor

Solução de litígios

<https://www.konsum.admin.ch/bfk/fr/home/dienstleistungen/auskunftsstelle/ombudsstellen.html>

CAPACITAÇÃO

Comissão para a Tecnologia e Inovação
<https://www.kti.admin.ch/kti/fr/home.html>

Escritório para a Integração de Estrangeiros (Genebra)
<http://ge.ch/integration/recherche-de-prestationsinformations-pour>

Cursos de francês
<http://www.languesetintegration.ch/fr/>

Cheque anual de formação
<http://www.ge.ch/caf/>

Exportações
<https://www.eda.admin.ch/countries/brazil/pt/home/a-suica/promocao/import-ausland.html>

Tarifas
http://www.seco-cooperation.admin.ch/export_infodesk/index.html?lang=en

ASSISTÊNCIA JURÍDICA, CONTÁBIL E FISCAL

Câmara dos notários da Suíça Romanda
<http://www.notaires.ch/>

REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL A MERCADORIAS

Portal dos Requisitos Técnicos Suíços
https://www.seco.admin.ch/seco/fr/home/Aussenwirtschaftspolitik_Wirtschaftliche_Zusammenarbeit/Wirtschaftsbeziehungen/Technische_Handelshemmnisse/Importplattform0/Schweizer_Produktevorschriften.html

Etiquetagem e política de preços
<https://www.kmu.admin.ch/kmu/fr/home/savoir-pratique/gestion-pme/etiquetage.html>

PATENTES E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Sítio do Instituto Federal da Propriedade Intelectual para as PMEs
<https://pme.ipi.ch/fr/home.html>

Marcas
<https://e-trademark.ige.ch/etrademark/index.jsf>

Atendimento gratuito
<https://kmu.ige.ch/fr/introduction/aide-pour-les-pme.html>

ÓRGÃOS E ENTIDADES DE FOMENTO E APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Escritórios regionais de alocação
<http://www.espace-emploi.ch/ueberuns/rav/>

Lista de serviços online por cantão
<https://online-services.admin.ch/fr/>

Escritórios Cantonais de Promoção da Economia
<https://www.kmu.admin.ch/kmu/fr/home/adresses/promotion-economique.html>

<https://ge.ch/ecoguichetpmepmi/user>

www.ge.ch/entreprises

www.petitsdejeuners.ch

<http://www.vd.ch/themes/economie/developpement-economique/promotion-economique/prestations/informations-pme-et-createurs/>

Apoio a empreendedoras
<https://www.kmu.admin.ch/kmu/fr/home/adresses/pour-les-femmes.html>

Órgãos não-governamentais
<https://ge.ch/ecoguichetpmepmi/content/organismes-daide>

<http://www.opi.ch/>

<http://www.venturelab.ch/>

Associações

Sistema de busca de câmaras de comércio e associações
<https://www.kmu.admin.ch/kmu/fr/home/adresses/chambres-commerce.html>

PME Romandie
<http://www.pme-cevd.ch/>

Fédération des Entreprises Romandes Genève (FER Genève),
www.fer-ge.ch

Association Femmes PME Suisse romande
<http://www.femmespme.ch/>

APRES-GE – Chambre de l'économie sociale et solidaire
www.apres-ge.ch

Câmara de Comércio Suíço-Brasileira
<http://www.swisscam.com.br/>

FINANCIAMENTO

Listas de instituições de apoio e financiamento

Genebra
<https://ge.ch/ecoguichetpmpmi/content/organismes-daide>

Suíça
<https://www.kmu.admin.ch/kmu/fr/home/adresses/institutions-pme.html>

<https://www.kmu.admin.ch/kmu/fr/home/adresses/soutien-financement-pme.html>

<http://www.microcredit-solidaire.ch/>

Caução

Lista de cooperativas
<https://www.kmu.admin.ch/kmu/fr/home/adresses/cooperatives-cautionnement.html>

COSTUMES E DIFERENÇAS LOCAIS, CULTURA DE NEGÓCIOS, IDIOMA

Redes sociais- Dicas de utilização
<https://www.kmu.admin.ch/kmu/fr/home/savoir-pratique/gestion-pme/reseaux-sociaux.html>

CONJUNTURA ECONÔMICA E TECNOLÓGICA

Política suíça sobre as PMEs
<https://www.seco.admin.ch/seco/fr/home/Standortfoerderung/KMU-Politik.html>

OUTROS TEMAS

Educação

Reconhecimento de diploma
<https://www.sbf.admin.ch/sbf/fr/home/themes/reconnaissance-de-diplomes-et-rangers/procedure-de-reconnaissance-lors-dun-etablissement-en-suisse/autorites-competentes-pour-la-reconnaissance-des-diplomes.html>

Cantão de Genebra
<http://www.geneve.ch/dip/>

Sítios governamentais sobre a vida na Suíça

www.ch.ch

www.whygeneve.ch

Cartilhas e Guias do Consulado-Geral do Brasil em Genebra

www.consulado.ch

Sítios não-governamentais

Centre d'accueil Genève internationale – CAGI
<http://www.cagi.ch/>

Guia Vida na Suíça
<http://www.vidanasuica.com/>

Elaboração
Setor de Promoção Comercial
Conselheira Erika Watanabe Patriota

Arte e diagramação
Giovani Zebende Borher

Este guia foi elaborado em InDesign e Illustrator em janeiro de 2017.